

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 085/22

AF Nº: 096

EMPENHO: 0376

PEDIDO Nº: 15939

DATA DO PROCESSO: 24/10/2022

DATA DA AF: 25/10/2022

CGO Nº:

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: WL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. NOME DE FANTASIA: WL ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 901 - LOJA 02 CEP: 30720-060 - PADRE EUSTÁQUIO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 12.403.670/0001-38 CÓDIGO FORNECEDOR: 5837	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Rodrigues E-MAIL: wlmaterialeletrico@hotmail.com FONE: (31) 3464-0010	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	13	UN	Telha translúcida de poliéster reforçado, Tipo ondulada, Transparente, 2440 mm COMPR. X 1000 mm LARG. X 1,0 mm espessura. Marca: Amecon	188,60	2.451,80
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.451,80</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 6 DIAS

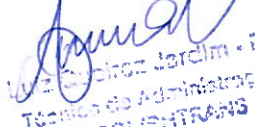
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Rua Pecanha 258, Carlos Prates. Contato: Samira. Tel.: (31) 3379 - 5599
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (085/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luis Portilho Matos - 0700042  
Técnico de Administração  
BECOLIBTRANS